

**TERMO ADITIVO 01**  
**SIN-PROCESSO Nº 22765**

RE-RATIFICAÇÃO QUADRO 03. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE TERAPIA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPES COMPLETAS DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM 82 LEITOS DE ENFERMARIA COVID E 04 LEITOS DE REANIMAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP EXTENSÃO. EM REGIME DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DE FORMA ININTERRUPTA, TODOS OS DIAS DA SEMANA.

**DOS DADOS DAS PARTES****CONTRATANTE:****INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO  
HOSPITALAR – IBGH****CNPJ:**

18.972.378/0009-70

**ENDEREÇO:**Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz,  
Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600**PRESIDENTE:**

Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira

**CPF:**

412.155.751-49

**CONTRATADA****CSMED – CARVALHO SERVIÇOS  
MÉDICOS ASSOCIADOS S/S****CNPJ:**

32.179.230/0001-56

**ENDEREÇO:**Rua 144, nº 177, Sala 02, Setor Marista, CEP 74.170-030,  
Goiânia/GO.**REPRESENTANTE LEGAL:**

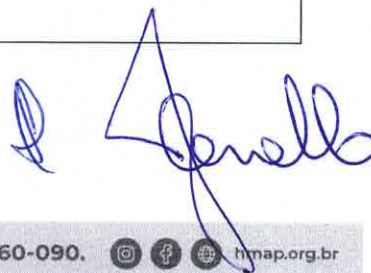
José Onofre de Carvalho Sobrinho

**CPF:**

014.466.951-07

**RG:**

015143 - CRM/GO



## CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 No que se refere à re-ratificação do Quadro 03 do Contrato 023/2021-HMAP, fundamenta-se na solicitação feita pela unidade através do Memorando nº 217/2021 – DT – HMAP; no Memorando 122/2021-DT—HMAP constante do processo de contratação; na manifestação da ora contratada; na manifestação favorável da Gerência de Controle Interno por meio do PARECER CI/IBGH - 139/2021; na cláusula 5ª do contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Fora constatado erro material constante no Quadro 03, item 1.6, quadro técnico do Contrato 023/2021-HMAP.

Assim, **onde se lê:**

Quadro Técnico – A cada 10 Leitos		
Profissional	Dimensionamento	Periodicidade
Médico Plantonista	1	24 horas, todos os dias
Médico Horizontal/Diarista	1	06 horas, todos os dias
Enfermeiro	1	24 horas, todos os dias
Técnico de Enfermagem	2	24 horas, todos os dias
Coordenador de Enfermagem	1	08 horas, de Segunda a Sexta
Fisioterapeuta	1	24 horas, todos os dias
Nutricionista	1	06 horas, todos os dias
Fonoaudiólogo	1	06 horas, todos os dias
Psicólogo	1	08 horas, todos os dias
Assistente Social	1	12 horas, todos os dias

Leia-se:

Quadro Técnico – A cada 30 Leitos		
Profissional	Dimensionamento	Periodicidade
Médico Plantonista	1	24 horas, todos os dias
Médico/Diarista	1	06 horas, todos os dias
Enfermeiro	1	24 horas, todos os dias
Técnico de Enfermagem	6	24 horas, todos os dias



Coordenador de Enfermagem	1	08 horas, de Segunda a Sexta
Fisioterapeuta	3	12 horas, todos os dias
Nutricionista	1	06 horas, todos os dias
Fonoaudiólogo	1	06 horas, todos os dias
Psicólogo	1	08 horas, todos os dias
Assistente Social	2	12 horas, todos os dias

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratifica-se as demais Cláusulas do Contrato nº 023/2021 – HMAP.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA CONVALIDAÇÃO

4.1 – A presente retificação operar-se-á na mesma data de início da vigência contratual, ficando ratificados e convalidados todos os atos praticados desde essa data.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 07 de julho de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>SÉRVIO TÚLIO PESSOA DE OLIVEIRA</b> Presidente Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar	 Dr. José Onofre de Carvalho Sobrinho <b>JOSÉ ONOFRE DE CARVALHO SOBRINHO</b> Médico Internista Sócio Administrador CRM: 15142-001/RG: 10467 Carvalho Serviços Médicos Associados S/S